



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO IV \* NÚMERO 95-A \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3.784 , DE 20 de maio de 2011

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.578.357,12 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.639, de 12 de julho de 2010; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.606, de Lei 2.718 de 11 de janeiro de 2011; no art. 11 a. 13, do Decreto nº3.734 de 19 de janeiro de 2011, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 102/2011-GEED, 109/2011-GEED, 110/2011-GEED, 116/2011-SEMAD, 120/2011-GEED, 121/2011-GEED, 122/2011-SMDS, 123/2011-RESERVA DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.578.357,12 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 20 de maio de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.578.357,12
05.101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					450.000,00
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS					450.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	300.000,00
14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					20.000,00
2160 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL					20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	20.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					1.108.357,12
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			111	0001	5.000,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO					1.024.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	24.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	1.000.000,00
2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					74.357,12
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	74.357,12
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			104	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					1.578.357,12
14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					20.000,00
2160 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL					20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	20.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					1.108.357,12
1029 ARTE E CULTURA NA ESCOLA					5.642,88
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	2.116,08
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	3.526,80
1032 CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS					7.053,60
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	7.053,60
1034 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.					2.053,60
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			111	0001	2.053,60
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					80.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	80.000,00
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL					370.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	370.000,00
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO					1.160,80
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			111	0001	1.160,80
1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA					20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			111	0001	20.000,00
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					450.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	450.000,00
2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER					15.341,58
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	2.116,08
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			111	0001	13.225,50
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					37.202,66
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			111	0001	21.160,80
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	11.041,86
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			104	0001	5.000,00
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					14.902,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			111	0001	14.902,00
1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA					100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	100.000,00
2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA					5.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			111	0001	5.000,00
30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					450.000,00
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					450.000,00
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100	0001	450.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 13 , DE 19 de maio de 2011

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposi-

ções contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 2.639, de 12 de julho de 2010; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.606, de 06 de janeiro de 2010; art. 11 c/c art. 13, § 3o, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 1o do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.570, de 18 de janeiro de 2010, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 112/2011-GEED .

**RESOLVE**

Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 4.937,52 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos ) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.570, de 18 de janeiro de 2010, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 19 de maio de 2011

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL  
Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.937,52
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					4.937,52
2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					4.937,52
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			111	0001	4.937,52
Anexo II (Redução)					4.937,52
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					4.937,52
2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					4.937,52
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			111	0001	4.232,16
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			111	0001	705,36

**BIMESTRE DE REFERÊNCIA - JANEIRO/FEVEREIRO – 2011**

**ANEXO 22**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

LRF, art. 48 - Res. 7/2005-TCE/RN, art. 5º

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		410.861.540,00
Previsão Atualizada da Receita		410.861.540,00
Receitas Realizadas	62.096.377,93	62.096.377,93
Saldo de Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		370.227.140,00
Créditos Adicionais		2.111.000,00
Dotação Atualizada		372.338.140,00
Despesas Empenhadas	127.961.129,08	127.961.129,08
Despesas Liquidadas	39.615.307,25	39.615.307,25
Superávit Orçamentário		22.481.070,68

DEPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		56.892.384,77

RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		47.807.439,94	0,00
Resultado Primário		24.086.438,09	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	23.881.460,79	0,00	13.786.509,26	10.094.951,53
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.711.052,80	0,00	6.416.478,08	1.294.574,72
Poder Executivo	7.711.052,80	0,00	6.416.478,08	1.294.574,72
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.170.407,99	0,00	7.370.031,18	8.800.376,81
Poder Executivo	16.170.407,99	0,00	7.370.031,18	8.800.376,81
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	23.881.460,79	0,00	13.786.509,26	10.094.951,53

  

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	6.317.998,81	25%/18%	20,37
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	3.818.153,63	60%	55,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

  

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

  

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Valor de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00

  

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

  

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	7.196.284,44	15,0000	23,20

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS

VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE

Total das Despesas/RCL %

0,00

Maria de Fátima Rosado Nogueira  
Prefeita

Jacqueline de Souza Amaral  
etária do Planejamento, Orçamento e Fin

Alexandre Almeida de Oliveira  
Contador - CRC/RN 7978/O-0

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS  
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA  
GERENTE EXECUTIVA  
DE EXPEDIENTE

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO  
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA  
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR